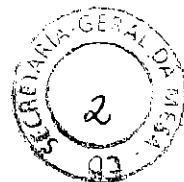




CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO Nº 955 DE 2015

(Da Sra. Luizianne Lins)

**Requer o registro da "Frente
Parlamentar Mista em Defesa
das Políticas Públicas de
Juventude"**

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeiro o registro de instalação da "Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude", nos termos da Ata de Fundação e Constituição, do Estatuto e das fichas de adesão dos parlamentares, que acompanham o presente requerimento.

12 MAR. 2015

Sala das sessões, em de março de 2015.

Luizianne Lins

Deputada Federal - PT/CE





ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Aos cinco dias do mês de março de 2015, às 10h45min, realizou-se, no plenário 14, da Câmara dos Deputados, a reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude.

Presentes os seguintes parlamentares: deputados federais Luizianne Lins (PT-CE), Aliel Machado (PCdoB-PR), Reginaldo Lopes (PT-MG), Odorico Monteiro (PT-CE), Orlando Silva (PCdoB-RS), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Professora Marcivânia (PT-AP), Adail Carneiro (PHS-CE), Bohn Gass (PT-RS), Covatti Filho (PP-RS), Erika Kokay (PT-DF), Glauber Braga (PSB-RJ).

Presentes também as seguintes autoridades e representantes do poder público e da sociedade civil: Gabriel Medina, secretário nacional de juventude da Secretaria Geral da Presidência da República; Raylane Costa de Brito (Conjuve-DF), Thallis Gantizani (UJS-CE), João Carlos de Paula (União Marista do Brasil - Umbrasil), Pablo Rezende (presidente nacional da JPMPB), Paulo Henrique Pereira Torres (Kizomba/Movimento - ES), Leandro Guedes (Ministério da Justiça), Angela Guimarães, presidente do Conselho Nacional da Juventude; Djair Soares, representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), Priscilla Fernandes do Prado Neto (Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção a Saúde dos Adolescentes e Jovens), Carolina Dumaresq (ANTT), Mila Dumaresq (Senado Federal), Rafaela Rodrigues (Secretaria Nacional de Juventude), Luiz André Gomes de Araújo (gabinete do deputado Luiz Couto/ PT-PB), Samir Bonfim (chefe de gabinete do deputado Afonso Florence), Julie de Sousa Lima (Sociedade Maranhense de Direitos Humanos), Dandora Tonontzin (Enegrecer), Tonara Forsel (Conjuve), Dandara Maria Barbosa (Enegrecer), Ivo Braga (União Nacional dos Estudantes), Patrique Lima (UNE).

Participaram da composição da mesa de abertura a deputada federal Luizianne Lins (PT-CE), coordenadora e autora da iniciativa de implantação da frente; os deputados federais Aliel Machado (PCdoB-PR), vice-coordenador, e Reginaldo Lopes (PT-MG); a senadora Fátima Bezerra (PT-RN); Gabriel Medina, secretário nacional de juventude da Secretaria Geral da Presidência da República; Angela Guimarães, presidente do Conselho Nacional da Juventude; Mirele Cardoso, representante da União Nacional dos Estudantes (UNE); e Djair Soares, representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

Após as saudações iniciais feitas por Luizianne Lins, que dirigiu a condução os trabalhos, a senadora Fátima Bezerra foi a primeira a ter a palavra. Para a senadora petista, a frente da juventude é uma "agenda muito desafiadora, mas também muito generosa porque diz respeito à vida, aos desafios da juventude". Fátima se comprometeu a levantar as assinaturas de apoio à frente no Senado para que esse trabalho tenha o caráter de frente parlamentar mista. Por fim, propôs que a próxima reunião tenha como pauta a reforma do ensino médio.

O segundo parlamentar a fazer uso da palavra foi Aliel Machado, vice-coordenador da frente. O deputado disse que as conquistas sociais do País nos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

últimos aconteceram muito em função da participação da juventude numa série de decisões importantes para o País. "Contem com o meu maior esforço para fortalecer a frente e levar as discussões sobre as juventudes a todos os cantos do Brasil. Para fazer reverberar aqui nessa frente mista todos aqueles anseios de transformação que são próprios da luta das juventudes", afirmou. Aliel lembrou da greve dos professores que está acontecendo no Paraná e que é, segundo ele, uma greve típica causada por um governo que não sabe ouvir os anseios da sociedade nem da juventude.

Em seguida, o secretário nacional de juventude, Gabriel Medina, fez sua intervenção. Para ele, o fato de a frente estar sendo instalada é muito positivo. E mais positivo ainda o fato de ter na coordenação um parlamentar como a deputada federal Luizianne Lins. "Quando estive à frente do executivo municipal em Fortaleza, Luizianne foi a prefeita da juventude, porque soube compreender a importância das políticas e das ações voltadas para esse segmento", destacou. "Esse será, portanto, um espaço para a união dos esforços de todos aqueles que querem tratar com seriedade e efetividade as pautas e as políticas públicas voltadas para as juventudes", completou.

Para Gabriel, a pauta da juventude transcende a questão etária e é uma "luta intergeracional". "Estou aqui para afirmar o compromisso da Secretária Nacional de Juventude com essa frente, para dizer que vamos colaborar no que for possível e vamos trabalhar muito juntos. A Câmara dos Deputados tem importância fundamental no fortalecimento do debate sobre políticas públicas para juventude. Foi nesta casa que os marcos legais da juventude foram fundados", afirmou. Ele lembrou que marcos importantes da legislação sobre a juventude no Brasil ainda estão à espera de regulamentação, a exemplo do Plano Nacional de Juventude. "É importante a gente consolidar esses marcos legais porque, por um lado, estamos tentando avançar nos direitos para esse segmento; e, por outro, estamos vendo uma forte mobilização, aqui no Congresso, em torno de propostas como a redução da maioridade penal. Nós não entendemos que o caminho para discutir a juventude seja esse", disse. Gabriel também comentou o fato de 2015 ser um ano de realização da Conferência Nacional de Juventude, o que vai ajudar a dar ainda mais visibilidade aos esforços encaminhados pela frente parlamentar.

O deputado federal Covatti Filho (PP-RS) pediu a palavra na sequência. Destacou que, independente de partido político, a bandeira da juventude tem de ser empunhada pelo Congresso. Em seguida, foi a vez da deputada Professora Marcivânia (PT-AP). Ela elogiou a iniciativa de instalação da frente e se disse feliz ao ver que os termos da discussão sobre a juventude hoje são outros. "Na minha época de universidade, nós lutávamos pra ter professor em sala de aula. Hoje, os jovens estudantes brasileiros estão no exterior através de programas como o Ciência Sem Fronteiras", afirmou. "Essa é uma luta contínua e a juventude não pode mais ser relegada a um segundo plano", concluiu.

O deputado federal Glauber Braga (PSB-RJ) foi o próximo a comentar a instalação da frente. Ele saudou a iniciativa mas se disse preocupado. "Essa é uma frente que é fundamental. Mas não posso deixar de manifestar a minha preocupação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

com outras movimentações que estão acontecendo nessa mesma Câmara, com pautas e votações que estão justamente indo na linha da redução de direitos. Há um conjunto de pautas muito conservadoras em andamento e nós precisamos de toda articulação possível. O ano será muito difícil, mas poderá também ser muito positivo se tivermos uma forte articulação e mobilização, como essa em torno das políticas públicas de juventude”.

Em seguida, foi a vez do deputado federal Elvino Bohn Gass (PT-RS) fazer uso da palavra. Ele destacou a experiência de Luizianne Lins como prefeita de capital, elogiando a iniciativa de criação da frente. “Sobre o tema da juventude, eu tenho uma preocupação muito grande. O jovem quer participar das decisões sobre seu futuro, mas ao mesmo tempo é vítima de uma tentativa de despolitização, querem lhe vender uma imagem da política como algo nocivo”, disse. “Nesse momento, o que nós precisamos é de mais política. E, inclusive, de mais política partidária. Para isso, é preciso ocupar e coordenar os espaços onde se possa construir políticas públicas qualificadas”. Citando o ministro Miguel Rossetto, Bohn Gass disse que “se nós, os governos progressistas, fomos capazes de estancar a miséria em nosso País, também seremos capazes de estancar o derramamento do sangue da juventude, sobretudo o sangue dos jovens pobres e negros das periferias das nossas cidades”. O deputado concluiu lembrando que as juventudes rurais também devem ser objeto de discussões e de formulações no âmbito da frente parlamentar.

O deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE) também se manifestou e reafirmou seu compromisso com a causa da juventude, lembrando que manteve com a prefeitura de Fortaleza, na época da gestão de Luizianne Lins, boas parcerias no âmbito da Secretaria de Ação Social do Governo do Estado, durante o governo de Lúcio Alcântara. “Foram iniciativas que garantiram perspectivas para milhares de jovens”, afirmou.

Orlando Silva (PCdoB-SP) celebrou a constituição da frente e defendeu que os parlamentares e os representantes da sociedade civil envolvidos nesse trabalho acompanhem de perto o trabalho da CPI que está investigando as mortes de jovens negros no Brasil. “Vamos ter que conversar muito. E vamos ter de conversar com o nosso governo”, afirmou, fazendo menção às PECs do ajuste fiscal e da flexibilização do tempo de contribuição para fins de obtenção do seguro-desemprego. “Isso representa perdas de direitos para a juventude. Vamos ter de tratar disso. Os jovens se levantaram no ano passado, para ajudar e serem decisivos na reeleição de Dilma Rousseff. Nós devemos isso a eles”, concluiu.

Reginaldo Lopes (PT-MG) lembrou que a Constituição Federal de 1988 não reconheceu os direitos da juventude e que ainda há legislação pendente em relação a esse segmento. “Nós ainda não votamos o plano de metas. E as metas para a juventude já estão superadas. Quando você trabalha com pautas voltadas para a juventude, elas estão sempre mudando, os temas estão sempre mudando”, afirmou. Para o deputado, uma pauta estratégica para o futuro é a questão da evasão escolar dos jovens, que chega a 20% nas universidades. Ele também defendeu a discussão em torno da reforma do ensino médio e a pauta da revisão do modelo das licenciaturas em nossas universidades. O deputado propôs que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

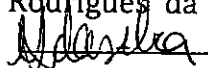
frente deveria fazer uma articulação para construir um novo plano nacional de juventude para os próximos 10 anos. "É um momento histórico para a nossa vida política", defendeu.

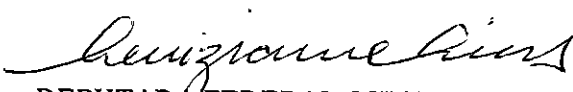
Angela Guimarães, presidente do Conselho Nacional da Juventude, defendeu que o País vive um contexto de muita luta, de muita disputa em torno de agendas. Para ela, a frente é uma oportunidade única para incluir a juventude como estratégia de desenvolvimento nacional. "A frente vai ser uma trincheira de resistência, porque outras frentes vêm com uma agenda frontalmente contrária à nossa", destacou. Ela defendeu a atualização do Plano Nacional de Juventude como uma das prioridades para a frente, assim como a reforma do ensino médio.

Mirele Cardoso, da UNE, afirmou que o desafio da frente será muito grande. "A juventude quer falar qual a pauta que lhe organiza. Nós sabemos e queremos falar. A frente tem de encarar a cultura como ferramenta de diálogo com o jovem, que não obrigatoriamente se organiza somente pelas pautas principais", disse. "Ver essa composição paritária da mesa é algo muito positivo. É muito raro de ver isso aqui no Congresso".

Djair Soares, da UBES, solicitou que o próximo encontro trate da reforma do ensino médio. Para ele, o Brasil tem escolas do século XIX, professores do século XX e alunos do século XXI. "O ensino médio, do jeito que está colocado, não atende mais nossas necessidades", afirmou.

A seguir, Luizianne agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a reunião, ratificando que o primeiro tema a ser tratado na próxima reunião da frente será o da reforma do ensino médio. A reunião tem data ainda a ser definida.

Eu, Marinete Rodrigues da Silva Moreira, secretariei a reunião e rubrico a presente ata,  que é assinada pela coordenadora da frente parlamentar.


DEPUTADA FEDERAL LUIZIANNE LINS
Coordenadora



ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art.1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Câmara Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art.2º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Apoiar e defender os direitos e garantias coletivas fundamentais dos jovens;
- b) Acompanhar e defender os assuntos de interesse da frente parlamentar mista no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos jovens no desenvolvimento de Políticas Públicas de Juventude;
- c) Promover a integração entre o Congresso Nacional e toda a sociedade jovem do país, divulgando junto à sociedade a importância do apoio político para a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, que seja capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento dos processos legislativos que tratem dos interesses da juventude;
- d) Promover a aplicação das leis de interesse da juventude brasileira, em especial o Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013.
- e) Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional de projetos que envolvam políticas públicas de juventude;
- f) Promover eventos pertinentes aos interesses da Juventude;
- g) Estimular a participação direta de jovens nos espaços democráticos, como elemento imprescindível para o sucesso das Políticas Públicas;
- h) Promover o intercâmbio com as casas parlamentares Estaduais, Municipais e Distrital, visando diálogo sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas de Juventude;
- i) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando à troca de experiências sobre os instrumentos legais e as experiências de Políticas Públicas de Juventude;



- j) Assumir o debate dos direitos e garantias fundamentais da juventude em todos os aspectos éticos, técnicos e científicos;
- k) Fiscalizar e apoiar os programas governamentais relativos à juventude;
- l) Pesquisar os estudos relativos à juventude no Brasil e no mundo para divulgação e referência teórica;

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, para a consecução de seus objetivos, poderá:

I – Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II – Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III – Assessorar parlamentares que se filiarem à Frente; e

VI – Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º - A frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados Federal e Senadores que solicitem sua inscrição.

Parágrafo Único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de (1) Presidente e seis vice-presidentes, eleitos na data de seu lançamento;

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados, e um Patrono, o deputado que presidiu a comissão especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude – CEJUVENT, criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003.



§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV – Da competência

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o termino da presente Legislatura.

Art. 8º - A frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 03 de Março de 2015



ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art.1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Câmara Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art.2º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Apoiar e defender os direitos e garantias coletivas fundamentais dos jovens;
- b) Acompanhar e defender os assuntos de interesse da frente parlamentar mista no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos jovens no desenvolvimento de Políticas Públicas de Juventude;
- c) Promover a integração entre o Congresso Nacional e toda a sociedade jovem do país, divulgando junto à sociedade a importância do apoio político para a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, que seja capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento dos processos legislativos que tratem dos interesses da juventude;
- d) Promover a aplicação das leis de interesse da juventude brasileira, em especial o Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013.
- e) Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional de projetos que envolvam políticas públicas de juventude;
- f) Promover eventos pertinentes aos interesses da Juventude;
- g) Estimular a participação direta de jovens nos espaços democráticos, como elemento imprescindível para o sucesso das Políticas Públicas;
- h) Promover o intercâmbio com as casas parlamentares Estaduais, Municipais e Distrital, visando diálogo sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas de Juventude;
- i) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando à troca de experiências sobre os instrumentos legais e as experiências de Políticas Públicas de Juventude;



- j) Assumir o debate dos direitos e garantias fundamentais da juventude em todos os aspectos éticos, técnicos e científicos;
- k) Fiscalizar e apoiar os programas governamentais relativos à juventude;
- l) Pesquisar os estudos relativos à juventude no Brasil e no mundo para divulgação e referência teórica;

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude, para a consecução de seus objetivos, poderá:

I – Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II – Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III – Assessorar parlamentares que se filiarem à Frente; e

VI – Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º - A frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados Federal e Senadores que solicitem sua inscrição.

Parágrafo Único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de (1) Presidente e seis vice-presidentes, eleitos na data de seu lançamento;

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados, e um Patrono, o deputado que presidiu a comissão especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude – CEJUVENT, criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003.



§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV – Da competência

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

V – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o termino da presente Legislatura.

Art. 8º - A frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 03 de Março de 2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

24/03/2015 11:49:38

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0955/2015

Autor da Proposição: LUIZIANNE LINS E OUTROS

Data de Apresentação: 16/03/2015

Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude"

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	204	(+ 4 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	061	
Ilegíveis	003	
Retiradas	000	
Total	272	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEX CANZIANI	PTB	PR
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
18	ANDRE MOURA	PSC	SE
19	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
20	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
21	ANTONIO BRITO	PTB	BA
22	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
23	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
24	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP

25	ARNON BEZERRA	PTB	CE
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
27	ASSIS CARVALHO	PT	PI
28	ASSIS DO COUTO	PT	PR
29	ÁTILA LINS	PSD	AM
30	ÁTILA LIRA	PSB	PI
31	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
32	BEBETO	PSB	BA
33	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
34	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
35	BETO ROSADO	PP	RN
36	BOHN GASS	PT	RS
37	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
38	BRUNO COVAS	PSDB	SP
39	CACÁ LEÃO	PP	BA
40	CAIO NARCIO	PSDB	MG
41	CARLOS GOMES	PRB	RS
42	CARLOS MANATO	SD	ES
43	CARLOS MARUN	PMDB	MS
44	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
45	CELSO MALDANER	PMDB	SC
46	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
47	CÉSAR HALUM	PRB	TO
48	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
49	CHICO LOPES	PCdoB	CE
50	CLEBER VERDE	PRB	MA
51	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
52	COVATTI FILHO	PP	RS
53	DAGOBERTO	PDT	MS
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANILO FORTE	PMDB	CE
57	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
58	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
59	DELEY	PTB	RJ
60	DOMINGOS NETO	PROS	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. JOÃO	PR	RJ
63	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
64	EDINHO BEZ	PMDB	SC
65	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EFRAIM FILHO	DEM	PB
69	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
70	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PTB	MG
73	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC

74	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
75	FÁBIO FARIA	PSD	RN
76	FABIO GARCIA	PSB	MT
77	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
78	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
79	FERNANDO MARRONI	PT	RS
80	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
81	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
82	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
83	GIACOBO	PR	PR
84	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
85	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
86	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GORETE PEREIRA	PR	CE
89	HÉLIO LEITE	DEM	PA
90	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
91	HILDO ROCHA	PMDB	MA
92	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
93	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
94	IVAN VALENTE	PSOL	SP
95	IZALCI	PSDB	DF
96	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
97	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
100	JÔ MORAES	PCdoB	MG
101	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
102	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
103	JORGE SOLLÁ	PT	BA
104	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
105	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
108	JOSE STÉDILE	PSB	RS
109	JOSI NUNES	PMDB	TO
110	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
111	JOZI ROCHA	PTB	AP
112	JÚLIO CESAR	PSD	PI
113	KEIKO OTA	PSB	SP
114	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
115	LAERTE BESSA	PR	DF
116	LELO COIMBRA	PMDB	ES
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
119	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
121	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
122	LINCOLN PORTELA	PR	MG

1	LUCAS VERGILIO	SD	GO
2	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
3	LUIZ COUTO	PT	PB
4	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
5	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
6	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
7	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
8	LUIZIANNE LINS	PT	CE
9	MARCELO BELINATI	PP	PR
10	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
11	MARCO MAIA	PT	RS
12	MARCON	PT	RS
13	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
14	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
15	MARCUS VICENTE	PP	ES
16	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
17	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
18	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
19	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
20	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
21	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
22	MAURO LOPES	PMDB	MG
23	MAURO MARIANI	PMDB	SC
24	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
25	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
26	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
27	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
28	NELSON MEURER	PP	PR
29	NILSON PINTO	PSDB	PA
30	NILTO TATTO	PT	SP
31	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
32	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
33	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
34	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
35	PADRE JOÃO	PT	MG
36	PASTOR EURICO	PSB	PE
37	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
38	PAULO FOLETTO	PSB	ES
39	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
40	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
41	PEDRO UCZAI	PT	SC
42	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
43	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
44	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
45	REGINALDO LOPES	PT	MG
46	RENATO MOLLING	PP	RS
47	RENZO BRAZ	PP	MG
48	ROBERTO ALVES	PRB	SP
49	ROBERTO BALESTRA	PP	GO

50	ROBERTO BRITTO	PP	BA
51	ROBERTO GÓES	PDT	AP
52	ROBERTO SALES	PRB	RJ
53	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
54	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
55	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
56	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
57	RONALDO CARLETTO	PP	BA
58	RONALDO FONSECA	PROS	DF
59	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
60	RONEY NEMER	PMDB	DF
61	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
62	RUBENS OTONI	PT	GO
63	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
64	SANDES JÚNIOR	PP	GO
65	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
66	SIBÁ MACHADO	PT	AC
67	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
68	SILAS CÂMARA	PSD	AM
69	TAKAYAMA	PSC	PR
70	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
71	VALADARES FILHO	PSB	SE
72	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
73	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
74	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
75	VICENTE CANDIDO	PT	SP
76	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
77	WELITON PRADO	PT	MG
78	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
79	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
80	WILLIAM WOO	PV	SP
81	WILSON FILHO	PTB	PB
82	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 955 DE 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude
Requerente: Deputado Luizianne Lins

Conferência em 20 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	4
José Pimentel	PT	CE	SIM	5
Regina Sousa	PT	PI	SIM	6

Assinaturas analisadas	4
Conferem com as originais	4



Câmara dos Deputados

REQ 955/2015

Autor: Luizianne Lins

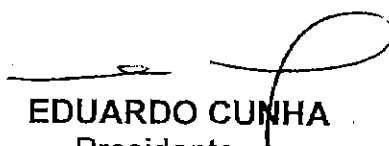
**Data da
Apresentação:** 12/03/2015

Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar Mista em Defesa das Políticas Públicas de Juventude"

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 24/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



7E8B094153